



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 505/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° EXONERAR, o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, Administrador, SIAPE nº 1792921, das funções de Chefe da Divisão de Planejamento Institucional, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para o qual havia sido designado pela Portaria nº 448/GR/UFFS/2010, de 09 de novembro de 2010, publicada no DOU em 10 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 135 de 13 10+ 111 Seção nº 2 Página 29